



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 49/2023

PROJETO DE LEI Nº 29/2023

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências

A Câmara do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no § 2º do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do município para o exercício financeiro de 2.024, compreendendo orientações para:

- I- A elaboração da proposta orçamentária;
- II- A estrutura e a organização do orçamento;
- III- As alterações na legislação tributária do município;
- IV- As despesas do município com pessoal e encargos;
- V- A execução orçamentária;
- VI- As disposições gerais.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os demonstrativos de metas, planejamento, riscos fiscais e estrutura das unidades executoras dos programas de governo, deverão atender as exigências emanadas pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e por portarias sancionadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, como segue:

- I-Programas, Metas e Ações;
- II-Prioridades e Indicadores por Programas;
- III-Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais, compreendendo:
 - a) Demonstrativo I – Metas Anuais;
 - b) Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - c) Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - d) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
 - e) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - f) Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
 - g) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
 - h) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado,
 - i) Anexo XII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providencias.

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no parágrafo único, do art. 48 da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Complementar nº 101/00 – LRF, o executivo realizará audiências públicas para discussão das metas e prioridades, antes do envio do projeto no prazo previsto no Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO II DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2.024 abrangerá os Poderes Legislativo e o Executivo e Fundos Especiais, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 4º A descrição dos programas governamentais, metas e custos para o exercício, obedecerão à disposição constante de anexo, integrante desta lei.

Art. 5º A Câmara Municipal de Laranjal Paulista encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para o exercício de 2.024, para inserção no Projeto de Lei Orçamentária até o último dia útil do mês de agosto de 2.023, observado o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria de Fazenda ajustará, quando necessário, a proposta orçamentária da Câmara de Vereadores, tendo por base a participação percentual da despesa legislativa na receita corrente municipal verificada no exercício anterior.

Art. 6º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária, também deverá assegurar os princípios da justiça, da participação popular e de controle social, de transparência e de sustentabilidade na elaboração e execução do orçamento.

Art. 8º A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se ainda pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas às suas diversas etapas.

§ 1º A transparência e a ampla participação social são asseguradas por meio da realização de audiências públicas, voltadas à elaboração da Lei Orçamentária.

§ 2º A ampla publicidade das audiências de que trata o § 1º deste artigo é assegurada pela divulgação nos meios de comunicação das datas, horários e locais de realização das audiências, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, inclusive na página principal do sítio eletrônico e nas redes sociais da Prefeitura.

§ 3º Poderá utilizar-se os meios eletrônicos de comunicação para a realização das audiências públicas, desde que possua ferramentas para o participante expressar suas opiniões e suas demandas.

§ 4º As audiências públicas deverão ocorrer prioritariamente após o horário comercial.

Art. 9º São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação,



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- III-O Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV-O Relatório de Gestão Fiscal;
- V-O Portal da Transparência.

Art. 10. Os motivos que justifiquem alterações e remanejamentos ocorridos nas dotações com verbas destinadas às propostas eleitas pelos cidadãos na fase de audiência pública serão publicados no portal do governo municipal.

Art. 11. A proposta orçamentária do município para o exercício de 2.024 será elaborada com observância ao Programa de Metas e de acordo com as seguintes orientações gerais:

- I-Participação da sociedade civil;
- II-Responsabilidade na gestão fiscal;
- III-Desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- IV-Eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de mobilidade urbana, cultura, esportes e lazer, segurança, habitação e assistência social;
- V- Ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- VI-Articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VII-Acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;
- VIII-Preservação do meio ambiente ampliando o acesso público às áreas verdes, incentivo às ações de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, apoio e incentivo à produção orgânica e agroecológica e destinação adequada dos resíduos sólidos;
- IX-Resgate da cidadania e direitos humanos nos territórios mais vulneráveis;
- X-Estruturação do Plano Diretor;
- XI-Priorização dos direitos sociais do idoso, da criança e do adolescente, garantindo sua autonomia, integração e participação efetiva na comunidade e defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
- XII-Promoção de políticas públicas em favor das minorias sociais;
- XIII-Priorização dos direitos sociais da mulher, promovendo severo combate a qualquer forma de violência, desburocratizando o acesso aos aparelhos públicos e facilitando o abrigamento emergencial;
- XIV-Inclusão social das pessoas com deficiência;
- XV-Modernização, eficiência e transparência na gestão pública por meio do uso intensivo de tecnologia;
- XVI-Aprimoramento do acesso, controle e execução das ações relativas aos fundos municipais, em especial os da saúde, habitação, criança e adolescente, assistência social, educação e desenvolvimento social, este último relativo ao plano de desestatização, visando garantir maior transparência e controle público;
- XVII-Mapeamento e produção de indicadores que permitam o atendimento na área de saúde e promoção de políticas públicas em favor de grupos mais vulneráveis conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

especificidades de raça, gênero e ciclo de vida.

Art. 12. Constituem prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2.024:

- I—Desenvolvimento Urbano;
- II—Desenvolvimento Administrativo;
- III—Desenvolvimento Social;
- IV—Desenvolvimento Cultural;
- V—Desenvolvimento Educacional.

Parágrafo único. Também serão consideradas prioridades as demandas eleitas pela sociedade civil nas audiências públicas do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2.024 promovidas pela Secretaria de Administração e Finanças, cuja implementação seja considerada viável após análise das Secretarias Municipais.

Art. 13. Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão, à medida do possível, ser identificados a sua localização, dimensão, características principais e custo.

Art. 14. Em cumprimento ao disposto no caput e na alínea “e” do inciso I do caput do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 15. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2.024, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entendem-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e alterações, por lei específica da municipalidade, bem como de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 18. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária e da respectiva lei, poderão



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

ser considerados os efeitos de propostas de alterações legais em tramitação.

§ 1º Caso a receita seja estimada na forma do caput deste artigo, o Projeto de Lei Orçamentária deverá:

I- Identificar as proposições de alterações na legislação e especificar a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II- Indicar a fonte específica à despesa correspondente, identificando-a como condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou parcialmente aprovadas até 31 de dezembro de 2.023, não permitindo a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas não serão executadas no todo ou em parte, conforme o caso.

Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária poderá computar na receita:

I- Operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II- Os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do município.

Parágrafo único. No caso do inciso I do caput deste artigo, a Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados por tais recursos.

Art. 20. As despesas com publicidade de interesse do município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

Parágrafo único. Os recursos necessários às despesas referidas no caput deste artigo deverão onerar as seguintes dotações dos Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010:

I- Despesas com publicidade institucional;

II- Publicidade de utilidade pública.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 21. Integrarão a Lei Orçamentária Anual do município os seguintes anexos e demonstrativos, relativos ao orçamento consolidado da Administração Direta e seus fundos, entidades autárquicas e fundacionais:

I- Receita e despesa, compreendendo:

a) Receita e despesa por categoria econômica;

b) Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II- Da receita, compreendendo:

a) Legislação;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

- b) A previsão para o exercício de 2.024 por categoria econômica;
- c) A evolução por categoria econômica, incluindo a receita arrecadada nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, a receita prevista para o exercício de 2.023 conforme aprovada pela lei orçamentária e a receita orçada para o exercício de 2.024; (Redação dada pela Emenda nº 06/2023)

III- Da despesa, compreendendo:

- a) A despesa fixada por órgão e por unidade orçamentária, discriminando projetos, atividades e operações especiais;
- b) O programa de trabalho do governo, evidenciando os programas de governo por funções e subfunções, discriminando projetos, atividades e operações especiais;
- c) A despesa por órgãos e funções;
- d) A evolução por órgão, incluindo a despesa realizada no exercício de 2022, a despesa fixada para o exercício de 2.023 conforme aprovado pela lei orçamentária e a despesa orçada para o exercício de 2.024; (Redação dada pela Emenda nº 06/2023)
- e) A evolução por grupo de despesa, incluindo a despesa realizada no exercício de 2022, a despesa fixada para o exercício de 2.023 conforme aprovado pela lei orçamentária e a despesa orçada para o exercício de 2.024; (Redação dada pela Emenda nº 06/2023)
- f) Demonstrativos do cumprimento das disposições legais relativas à aplicação de recursos em saúde e educação;
- g) Demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;
- h) Demonstrativo dos detalhamentos das ações;

IV- Da dívida pública, contendo:

- a) Demonstrativo da dívida pública;
- b) Demonstrativo de operações de crédito, evidenciando fontes de recursos e sua aplicação;
- c) Despesas vinculadas a operações de crédito, discriminando projetos.

Parágrafo único. Apenas para os fins específicos do art. 166, § 3º, II, “b” da Constituição Federal, a proposta de dotações orçamentárias para fazer frente à despesa com recomposição do fundo de reserva dos depósitos judiciais deverá ser equiparada ao pagamento de serviços da dívida pública, não estando sujeita à anulação para fins de apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 22. O orçamento de cada um dos órgãos da Administração Direta e seus fundos, bem como o das entidades autárquicas, fundacionais discriminará suas despesas, no mínimo, com os seguintes níveis de detalhamento:

- I-Programa de trabalho do órgão;
- II-Despesa do órgão detalhada por grupo de natureza e modalidade de aplicação;
- III-Despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 24. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

§ 1º A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.

§ 2º As proposições que criem ou prorroguem benefícios tributários devem estar acompanhadas dos objetivos, metas e indicadores relativos à política pública fomentada, bem como da indicação do órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e avaliação.

§ 3º O Poder Executivo adotará providências com vistas à:

I-Elaboração de metodologia de acompanhamento e avaliação dos benefícios tributários, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade;

II-Designação dos órgãos responsáveis pela supervisão, pelo acompanhamento e pela avaliação dos resultados alcançados pelos benefícios tributários.

§ 4º Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, bem como aqueles que veiculem benefícios de natureza financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, cinco anos.

CAPÍTULO V DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

Art. 25. No exercício financeiro de 2.024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26. Observado o disposto no art. 29 desta Lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à:

I-Concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II-Criação e extinção de cargos públicos;

III-Criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

IV-Provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

V-Revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

§1º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da apresentação, por parte da pasta interessada, e da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§3º O projeto de lei que tratar da revisão geral anual dos servidores públicos municipais não poderá conter matéria estranha a esta.

Art. 27. Observado o disposto no art. 29 desta Lei, o Poder Legislativo poderá encaminhar projetos de lei e ou deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, visando à:

I-Concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores do Poder Legislativo;

II-Criação e extinção de cargos públicos do Poder Legislativo;

III-Criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras do Poder Legislativo;

IV-Provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente do Poder Legislativo;

V-Revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público do Poder Legislativo;

VI-Instituição de incentivos à demissão voluntária de servidores do Poder Legislativo.

§1º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§2º A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 28. Em conformidade com o art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica autorizada a contribuição para o custeio de despesas de pessoal e encargos de competência de outros entes da federação, mediante convênio, acordo, ajuste ou congênero, conforme sua legislação.

Art. 29. Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação, saneamento e segurança devidamente justificado pela autoridade competente.

CAPÍTULO VI DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Art. 30. Na realização das ações de sua competência, o município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, parceria, termo de colaboração, termo de fomento, ajuste ou congênero, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

§1º As formalizações quanto ao repasse e prestações de contas às Instituições Filantrópicas deverão seguir as prerrogativas contidas em Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as Leis Federais nºs. 4.320/64 e 13.019/14 e suas alterações.

§2º Somente será permitido o repasse de recursos, após o Plano de Trabalho ser entregue pelas Instituições Filantrópicas, e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo e pelo representante do Conselho respectivo e também, depois de atendido os critérios do § anterior.

Art. 31. As despesas relacionadas aos recursos repassados as Instituições Filantrópicas serão executadas nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e outras normas complementares, sendo vedado

I-Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II-Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses em que esses profissionais serão indispensáveis a execução do objeto firmado entre as partes, onde deverá ocorrer devida justificativa.

Art. 32. Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo Municipal, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, contratos de gestão e termos de parceria celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar contas periodicamente na forma prevista pelo instrumento em questão, à Secretaria Municipal responsável, com informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos municipais para pagamento de funcionários, contratos, parcerias e convênios, com os respectivos comprovantes.

§ 1º As entidades de que trata este artigo abrangem as Organizações Sociais — OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil — OSCs e demais organizações assemelhadas.

§ 2º As informações relativas à celebração de convênios, contratos de gestão e termos de parceria serão publicadas no Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista.

Art. 33. As entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, disponibilizarão e manterão mensalmente atualizada, base de dados com as informações sobre o pagamento de recursos humanos.

§ 1º A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

§ 2º As informações de que trata o caput deste artigo serão disponibilizadas nos respectivos sítios na internet, no portal de Transparência ou equivalente.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Art. 34. A destinação de recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais e atender às seguintes condições.

I-Apresentação de justificativa da necessidade do recurso;

II-Cronograma do repasse;

III-Garantir a Administração Direta o direito a fiscalização;

IV-Relação das ações a serem custeadas com o recurso repassado;

V-Prestação de contas com a apresentação de documentos fiscais e relatório contento os objetivos alcançados.

Art. 35. No caso da ocorrência de despesas resultantes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandem alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas como irrelevantes as despesas constantes no Artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 36. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 37. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará ao Poder Legislativo da parte que lhe compete.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do município será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária.

§ 2º No caso da ocorrência da previsão contida no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento, conforme os critérios a seguir:

I-Serão respeitados os percentuais mínimos de aplicação de recursos vinculados, conforme a legislação federal e municipal;

II-Serão priorizados recursos para execução de contrapartidas referentes às transferências de receitas de outras unidades da federação;

III-Serão priorizados recursos para o cumprimento do Programa de Metas;

§ 3º Os compromissos assumidos sem a devida cobertura orçamentária e em desrespeito ao art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, são considerados irregulares e de responsabilidade do respectivo ordenador de despesas, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal, em especial quanto ao disposto no art. 10, inciso IX, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e no art. 359-D do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Art. 38. Verificados eventuais saldos de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Laranjal Paulista que não serão utilizados, poderão ser oferecidos tais recursos como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

Art. 39. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais extraordinários, devidamente justificados, destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 41. Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária até o final do exercício de 2023 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 42. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária obedecerão ao disposto no art. 166, § 3º, da Constituição Federal e no § 4º do art. 96, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista. Parágrafo único. As emendas parlamentares apresentadas conterão no máximo 3 (três) ações para cada parlamentar.

Art. 43. O valor a ser utilizado para promover as emendas parlamentares autorizadas pela Lei Orgânica Municipal, será destacada na peça orçamentária em ação específica.

Art. 44. Para fins de atendimento da meta de resultado primário nos exercícios de 2.023 e 2.024, serão desconsiderados os efeitos do pagamento de precatórios judiciais com recursos de depósitos de terceiros levantados na forma do art. 101, § 2º, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Art. 45. Para fins de avaliação das metas de Resultado Primário e Resultado Nominal, dos exercícios de 2.023 a 2.025, serão considerados:

I-Resultado Primário calculado pelo método “acima da linha”, em conformidade com a 11ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional;

II-Resultado Nominal calculado pelo método “acima da linha”, em conformidade com a 11ª edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 46. A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do IPCA do IBGE, para valores emitidos a partir do exercício de 2020.

Art. 47. A lei orçamentária anual tratará da autorização para abertura de créditos adicionais



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

suplementares.

Art. 48. Durante o processo de execução orçamentária o poder Executivo por ato da sua competência poderá:

- I-Criar quando necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade objetivando corrigir eventuais erros ou omissões detectadas no decorrer da execução do orçamento anual;
 - II-Proceder a simples modificação ou inclusão das fontes de recursos das dotações, quando necessárias ao ajuste da execução orçamentária.
- Parágrafo único. As alterações orçamentárias ocorridas pelo *caput* desse artigo, não serão consideradas como abertura de crédito adicional suplementar.

Art. 49. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra poderão ser admitidos, no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções, mediante ato do Poder Executivo, sem necessidade da prévia autorização legislativa prevista no inc. VI, art. 167 da Constituição Federal.

Art. 50. A lei orçamentária não destinará recursos para execução de atividades típicas dos Governos Federal ou Estadual, exceto aquelas consideradas de interesse municipal, mediante convênios ou acordos de cooperação intergovernamentais.

Art. 51. Poderá ser proposta a Câmara Municipal, no corrente exercício, projetos de lei sobre alterações da legislação tributária, especialmente sobre instituição, aumento e redução de tributos; concessão de isenções, anistias e remissões de créditos tributários; e outras matérias pertinentes, em função da política fiscal do Município, bem como da devida aplicação dos princípios constitucionais tributários.

Parágrafo único. A concessão ou ampliação de isenções, anistias, remissões e benefícios de natureza tributária, somente poderão ser aprovadas caso indique estimativa de renúncia da receita, seu impacto orçamentário, as respectivas despesas a serem anuladas ou medidas compensatórias.

Art. 52. Os programas finalísticos inseridos no planejamento orçamentário deverão vir acompanhados por Indicadores Brasileiros para atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Art. 53. É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de qualquer recurso do Município para a carteira de Previdência Própria instituída no Município, exceto a contribuição ao Regime Geral de Seguridade Social de que trata a Lei Complementar nº 9.506/98.

Art. 54. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjal Paulista, 25 de julho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

RICARDO TADEU GRANZOTTO
Presidente

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELA
1º Secretário



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 1 of 44

Programa	Descrição
0001	Processo Legislativo

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Sessões Ordinárias	SESSÕES	20	20
Publicações e Divulgações Anuais	CM/COL.	15000	15000
Construção, Ampliação e Reforma nas Instalações do Prédio	%	16	16
Manutenção das Atividades da Câmara	UNIDADE	1	1
Pessoal Legislativo	PESSOAS	20	20
Renovação de Bens e Equipamentos Patrimoniais	%	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	010100	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL	1001	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações do Prédio	01	Legislativa	16	55.000,00
				031	Ação Legislativa	01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios	00	Recursos Ordinarios		
				4	DESPESAS DE CAPITAL	4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	010100	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL	2001	Manutenção da Câmara Municipal	01	Legislativa	1	3.805.000,00
				031	Ação Legislativa	01	TESOURO		
				00	Recursos Ordinarios	00	Recursos Ordinarios		
				3	DESPESAS CORRENTES	3	DESPESAS CORRENTES		

Y
a8



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 2 of 44

0001	CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	1	100.000,00
010100	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL		
2001	Manutenção da Câmara Municipal		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	15000	12.000,00
010100	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL		
2002	Publicidade e Propaganda Oficiais		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:		3.972.000,00

✓ 08



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 3 of 44

Programa	Descrição
0002	Administração Geral

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento ao Cidadão	PESSOAS PESSOAS	1950	2000
Procedimentos Institucionais	UN UN	325	340
Execução Fiscal da Dívida Ativa	PROCESSOS PROCESSOS	2700	2900
Pareceres Jurídicos	UN UN	950	1000
Assessoramento/Servidores	UN UN	625	650
Processos Trabalhistas	PROCESSOS PROCESSOS	300	300
Elaboração de Projetos de Lei	LEIS LEIS	50	50
Audiências Forenses	AUDIENCIAS AUDIENCIAS	100	120

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							3200	880.600,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO								
2003	Manutenção dos Negócios Jurídicos								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							340	555.400,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO								
2004	Manutenção da Secretaria e Expediente								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

2
08



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 4 of 44

Total Geral do Programa: 1.436.000,00

Programa Descrição

0003 Desenvolvimento e Cidadania

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento a Famílias Carentes	FAMILIAS	42	45

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							45	19.700,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO								
2005	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 19.700,00



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 5 of 44

Programa	Descrição
0004	Administração Interna

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Administração da Foha de Pagamento	FUNCIONÁRIO: FUNCIONÁRIOS	810	812
Controle Contabil Emissão de Empenhos	UN UN	11000	12000
Cadastro Imobiliário IPTU	CONTRIBUINTE CONTRIBUINTES	11500	12000
Cadastro Imobiliaro Taxa de Licença	CONTRIBUINTE CONTRIBUINTES	2400	2500
Cadastro ISS	CONTRIBUINTE CONTRIBUINTES	525	550
Controle de Bens Patrimoniais Móveis/Imóveis	UN UN	11500	12000
Compras/Licitações	PROCESSOS PROCESSOS	110	120
Publicação de Atos Oficiais	CM/COL CM/COL.	55500	56000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							812	6.285.900,00

020200 SECRET MUNIC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 2006 Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro
 04 Administração
 123 Administração Financeira
 01 TESOURO
 00 Recursos Ordinarios
 3 DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	812	11.500,00
020200 SECRET MUNIC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			

2006 Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro
 04 Administração
 123 Administração Financeira
 01 TESOURO
 00 Recursos Ordinarios
 4 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 6 of 44

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	56000	47.400,00
020200	SECRET MUNIC ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2007	Publicidade e Propaganda Oficiais		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			6.344.800,00



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
 2024

Programa	Descrição
0005	Operações Especiais

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Juros/Amortização de Dívidas	% %	100	100
Precatórios Judiciais-Regime Especial	% %	1,5	1,5
Contribuição ao Pasep	% %	1	1
Contribuição INSS Autonomos	% %	100	100
Pagamento de Inativos e Pensionistas	APOSENTADOS/APOSENTADORIAS	6	6
Reserva de Contingência	% %	0,2	0,2
Precatórios Judiciais-Pequena Monta	% %	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							100	5.800,00
020201	SECRET MUNIC ADM E FINAN - ENCARGOS GERAIS								
0001	Juros e Amortização de Dívida Interna								
28	Encargos Especiais								
843	Serviço da Dívida Interna								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
								100	1.600.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA								
020201	SECRET MUNIC ADM E FINAN - ENCARGOS GERAIS								
0001	Juros e Amortização de Dívida Interna								
28	Encargos Especiais								
843	Serviço da Dívida Interna								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

28

08



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 8 of 44

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	100	1.228.900,00
020201	SECRET MUNIC ADM E FINAN - ENCARGOS GERAIS		
0003	Contribuição ao Pasep e Autônomos		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	6	621.900,00
020201	SECRET MUNIC ADM E FINAN - ENCARGOS GERAIS		
0004	Pagamento de Inativos e Pensionistas		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	1,5	1.843.400,00
020201	SECRET MUNIC ADM E FINAN - ENCARGOS GERAIS		
0005	Precatórios Judiciais-Regime Especial		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	100	58.200,00
020201	SECRET MUNIC ADM E FINAN - ENCARGOS GERAIS		
0006	Precatórios Judiciais-Pequena Monta		
28	Encargos Especiais		
846	Outros Encargos Especiais		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0,2 245.800,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

020201 SECRET MUNIC ADM E FINAN - ENCARGOS GERAIS

0999 Reserva de Contingência

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

01 TESOURO

00 Recursos Ordinários

9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral do Programa: 5.604.000,00

88

+



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 10 of 44

Programa	Descrição
0006	Ensino Básico MDE

Metas

Indicadores

	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Número de Alunos Fundamental I - 1º ao 5º ano	MATRÍCULAS MATRICULAS	1885	1905
Número de Alunos Fundamental II - 6º ao 9º ano	MATRÍCULAS MATRICULAS	1083	1090
Número de Professores Creche	PROFESSORES PROFESSORES	92	96
Número de Professores Pré-Escola	PROFESSORES PROFESSORES	35	36
Número de Professores Fundamental I	PROFESSORES PROFESSORES	91	91
Número de Professores Fundamental II	PROFESSORES PROFESSORES	87	87
Número de Pessoal de Apoio Creche - Agente de Cuidado Infantil	FUNCIONÁRIO FUNCIONÁRIOS	92	96
Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural - Pré Escola	ALUNOS ALUNOS	80	85
Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural - Fundamental	ALUNOS ALUNOS	440	445
Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural - Convênio Estado	ALUNOS ALUNOS	245	245
Creches, Pré-Escolas e Escolas de Ensino Fundamental I e II	UNIDADE ESCOLAR	15	15
Obras, Manutenção e Conservação de Escolas	UNIDADE UN	6	7
Obras, Reformas e Ampliação de Escolas - Creches, Pré-Escola e Ensino Fundamental	UNIDADE UN	2	2
Número de Alunos - Educação de Jovens e Adultos - EJA	MATRÍCULAS MATRICULAS	250	245
Número de Alunos - Creche	MATRÍCULAS MATRICULAS	570	585
Número de Alunos - Pré Escola	MATRÍCULAS MATRICULAS	635	650

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							2	22.400,00
020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE								
1072	Reforma e Ampliação de Creche								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

+

AB



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 11 of 44

2024

15 88.700,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

020301 SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE

1095 Reforma e Ampliação de Escolas

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

132 6.208.300,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

020301 SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE

2008 Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

132 56.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

020301 SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE

2008 Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

132 358.600,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

020301 SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE

2008 Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

12 Educação

361 Ensino Fundamental

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 12 of 44

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	132	3.849.600,00
020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE		
2008	Operação e Manutenção do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	96	3.409.300,00
020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE		
2009	Operação e Manutenção da Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	96	11.200,00
020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE		
2009	Operação e Manutenção da Creche		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	36	230.500,00
020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE		
2010	Manutenção e Operação da Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 13 of 44

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	36	33.600,00
020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE		
2010	Manutenção e Operação da Pré-Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	245	27.100,00
020301	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MDE		
2011	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos		
12	Educação		
366	Educação de Jovens e Adultos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

	Total Geral do Programa:		14.295.300,00

CRISTINA ALVES SANTIAGO

CRISTINA ALVES SANTIAGO



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa Descrição

0007 Educação Básica - Fundeb

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fundamental 1º ao 5º ano	MATRICULAS MATRICULAS	1885	1905
Fundamental 6º ao 9º ano	MATRICULAS MATRICULAS	1083	1090
Transporte de Aluno - Fundamental 1º ao 5º ano	ALUNOS ALUNOS	267	270
Transporte de Aluno - Fundamental 6º ao 9º ano	ALUNOS ALUNOS	188	190
Crianças na Creche	MATRICULAS MATRICULAS	570	585
Crianças na Pré-Escola	MATRICULAS MATRICULAS	635	650
Treinamento de Professor Creche e Pré Escola	PROFESSORES PROFESSORES	127	132
Treinamento de Professor Fundamental 1º ao 9º ano	PROFESSORES PROFESSORES	178	178
Obras, Manutenção e Conservação de Creches e Escolas	UNIDADE ESCOLAR	15	15
Obras e Ampliação de Creches, Pré Escola e Fundamental I e II	UNIDADE ESCOLAR	2	2

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA								15	550.000,00
020302 SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - FUNDEB									
1095 Reforma e Ampliação de Escolas									
12 Educação									
361 Ensino Fundamental									
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
00 Recursos Ordinários									
4 DESPESAS DE CAPITAL									



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 15 of 44

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	2	220.500,00
020302	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - FUNDEB		
1096	Reforma e Ampliação de Creches-FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
1235	13.355.400,00		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA		
020302	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2012	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
1235	110.000,00		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA		
020302	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2012	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
2995	9.976.100,00		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA		
020302	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2013	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
 020302 SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - FUNDEB
 2013 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB
 12 Educação
 365 Educação Infantil

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

2995 110.200,00

Total Geral do Programa: 24.322.200,00

[Handwritten signatures]



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa **Descrição**

0008 Alimentação e Nutrição

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Merenda Creche	UN UN	570000	585000
Merenda Pré-Escola e Fundamental	UN UN	1441200	1458000
Merenda da Educação de Jovens e Adultos	UN UN	50000	49000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	020304	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	2014	Manutenção da Merenda Escolar	12	Educação	2092000	1.056.000,00

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	020304	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	2014	Manutenção da Merenda Escolar	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	2092000	11.860,00
------	-------------------------------------------	--------	-----------------------------------------	------	-------------------------------	----	----------	-----	------------------------	----	---------	----	---------------------	---	--------------------	---------	-----------

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	020304	SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	2014	Manutenção da Merenda Escolar	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	2092000	11.860,00
------	-------------------------------------------	--------	-----------------------------------------	------	-------------------------------	----	----------	-----	------------------------	----	---------	----	---------------------	---	---------------------	---------	-----------

X
CB



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 18 of 44

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
020304 SECRET MUNIC EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR
2014 Manutenção da Merenda Escolar
12 Educação
306 Alimentação e Nutrição

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

2092000 515.300,00

Total Geral do Programa: 1.583.160,00



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 19 of 44

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.25.275 - 18643)
17/05/2023 16:24

Usuário: CRISTINA ALVES SANTIAGO



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 20 of 44

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro					
0010 Estratégias Preventivas de Saúde									
Metas									
Indicadores									
Atendimento na Rede Pública de Saúde UBS	CONSULTAS M CONSULTAS MEDICAS		39000	40000					
Atendimento na Rede Pública de Saúde CEO	PROCEDIMENTOS PROCEDIMENTOS		9500	10000					
Exames Laboratoriais	EXAMES EXAMES		99000	100000					
Atendimento do CAPS	PACIENTES PACIENTES		110	120					
Convenio Santa Casa	INTERAÇÕES INTERNAÇÕES		1800	1800					
Consultas Especializadas	CONSULTAS CONSULTAS		20500	21000					
Distribuição de Medicamentos	UN UN		4550000	4600000					
Fiscalização de Estabelecimentos	ESTABELECIMENTOS ESTABELECIMENTOS		1010	1020					
Alvarás de Licença	UN UN		195	205					
Prevenção e Combate a Dengue	IMOVEIS VISIT/IMOVEIS VISITADOS		10600	10700					
Doenças de Notificação Compulsória	NOTIFICAÇÕES NOTIFICAÇÕES		420	430					
Atendimento Programa HIV	ATIVIDADES DE ATIVIDADES DE PREVENÇÃO		12	12					
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA								40000	18.274.765,00
020400 SECRET MUNIC SAÚDE			2017	Manutenção da Assistencia Médica e Ambulatorial					
			10	Saúde					
			301	Atenção Básica					
			01	TESOURO					
			00	Recursos Ordinarios					
			3	DESPESAS CORRENTES					



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 21 of 44

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA				40000	11.700,00
020400	SECRET MUNIC SAÚDE					
2017	Manutenção da Assistencia Médica e Ambulatorial					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
01	TESOURO					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA				40000	128.000,00
020400	SECRET MUNIC SAÚDE					
2017	Manutenção da Assistencia Médica e Ambulatorial					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA				40000	2.495.700,00
020400	SECRET MUNIC SAÚDE					
2017	Manutenção da Assistencia Médica e Ambulatorial					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA				40000	10.000,00
020400	SECRET MUNIC SAÚDE					
2017	Manutenção da Assistencia Médica e Ambulatorial					
10	Saúde					
301	Atenção Básica					
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
00	Recursos Ordinarios					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

X

✓



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

10000 47.200,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

020400 SECRET MUNIC SAÚDE

2018 Manutenção da Assistencia Odontologica

10 Saúde

301 Atenção Básica

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

10000 40.800,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

020400 SECRET MUNIC SAÚDE

2018 Manutenção da Assistencia Odontologica

10 Saúde

301 Atenção Básica

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

40000 7.846.000,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

020400 SECRET MUNIC SAÚDE

2019 Manutenção de Alta e Média Complexibilidade

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

40000 33.600,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

020400 SECRET MUNIC SAÚDE

2019 Manutenção de Alta e Média Complexibilidade

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 23 of 44

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	40000	3.508.100,00
020400	SECRET MUNIC SAÚDE		
2019	Manutenção de Alta e Média Complexibilidade		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	40000	4.700,00
020400	SECRET MUNIC SAÚDE		
2019	Manutenção de Alta e Média Complexibilidade		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	4600000	1.501.000,00
020400	SECRET MUNIC SAÚDE		
2020	Manutenção da Assistencia Farmaceutica		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	4600000	11.200,00
020400	SECRET MUNIC SAÚDE		
2020	Manutenção da Assistencia Farmaceutica		
10	Saúde		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 24 of 44

2024

4600000 128.800,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

020400 SECRET MUNIC SAÚDE

2020 Manutenção da Assistencia Farmaceutica

10 Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

1020 1.264.800,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

020400 SECRET MUNIC SAÚDE

2021 Manutenção Vigilancia Sanitaria

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

1020 20.100,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

020400 SECRET MUNIC SAÚDE

2021 Manutenção Vigilancia Sanitaria

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

10700 229.100,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

020400 SECRET MUNIC SAÚDE

2022 Manutenção da Vigilancia Epidemiologica

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 35.555.565,00



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 25 of 44

Programa	Descrição		Indice Recente	Indice Futuro
0011 Desenvolvimento Cultural e Turístico				
Metas		<i>Unidade de Medida</i>		
<i>Indicadores</i>		UN	UN	
Oficinas Culturais		%	%	100
Programas Turísticos		PESSOAS	PESSOAS	2800
Festa de São Sebastião - Distrito de Laras		PESSOAS	PESSOAS	5500
Carnaval de Rua		PESSOAS	PESSOAS	8000
Festa de São João Batista		PESSOAS	PESSOAS	6000
Festa do Divino - Distrito de Laras		PESSOAS	PESSOAS	3000
Festival de Música e Artes de Inverno		PESSOAS	PESSOAS	1500
Laranjal sobre Rodas - Encontro de Carros Antigos		PESSOAS	PESSOAS	1500
Semana dos Tropeiros		PESSOAS	PESSOAS	500
Cinema na Praça e nos Bairros		PESSOAS	PESSOAS	500
Encontro de Corais		PESSOAS	PESSOAS	1000
Semana Literária		PESSOAS	PESSOAS	800
Feira de Artesanato		PESSOAS	PESSOAS	1000
Fastival de Bandas e Fanfarras Escolares		PESSOAS	PESSOAS	80
Apresentação de Bandas Musicais e Instrumentais		PESSOAS	PESSOAS	4000
Encenação da Paixão de Cristo		PESSOAS	PESSOAS	3000
Eventos de Natal		PESSOAS	PESSOAS	320
Aulas de Iniciação Musical (teclado, violão, guitarra, instrumentos)		ALUNOS	ALUNOS	150
Balé		ALUNOS	ALUNOS	40
Teatro		ALUNOS	ALUNOS	40
Dança Popular		ALUNOS	ALUNOS	20
Artes Plásticas		ALUNOS	ALUNOS	25
Piano		ALUNOS	ALUNOS	330
Fanfarras		ALUNOS	ALUNOS	30
Coral		ALUNOS	ALUNOS	40

X 08



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

	2024			
	PESSOAS	PESSOAS	3500	4000
Festa Italiana			4000	4000
Motofest			200	250
Música na Praça				

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA								9000	803.500,00
020500 SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO									
2023 Operação e Manutenção da Cultura									
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
01 TESOURO									
00 Recursos Ordinarios									
3 DESPESAS CORRENTES									

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA								9000	10.000,00
020500 SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO									
2023 Operação e Manutenção da Cultura									
13 Cultura									
392 Difusão Cultural									
01 TESOURO									
00 Recursos Ordinarios									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA								100	82.900,00
020500 SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO									
2024 Manutenção dos Programas Turísticos									
23 Comércio e Serviços									
695 Turismo									
01 TESOURO									
00 Recursos Ordinarios									
3 DESPESAS CORRENTES									

							Total Geral do Programa:		896.400,00



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 27 of 44

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0012 Incentivo ao Desporto Amador				
Metas				
<i>Indicadores</i>				
Copa Laranjal de Futebol Masculino	EQUIPES	EQUIPES	16	16
Projeto Social Gol do Brasil	CRIANÇA/ADOL CRIANÇA/ADOLESCENTE		100	120
Escola de Ginástica Terceira Idade	IDOSOS	IDOSOS	130	130
Copa de Karate de Laranjal Pta	ASSOCIAÇÃO	ASSOCIAÇÃO	50	60
Escola de VolleyBol Masculino	CRIANÇA/ADOL CRIANÇA/ADOLESCENTE		50	60
Corrida de São João Batista	JOVEM/ADULTO(JOVEM/ADULTO/IDOSO		400	400
Escola de Basquetebol	CRIANÇA/ADOL CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO		40	40
Escola de VolleyBol Feminino	CRIANÇA/ADOL CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO		150	150
Escola de Futebol de Campo Masculino	CRIANÇA/ADOL CRIANÇA/ADOLESCENTES/JOVENS		320	320
Escola de Futebol de Campo Feminino	CRIANÇA/ADOL CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO		45	45
Escola de Skate	CRIANÇA/ADOL CRIANÇA/ADOLESCENTES/JOVENS		60	60
Escola Tênis de Mesa	CRIANÇA/ADOL CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO/IDOSO		120	120
Escola de Futsal	CRIANÇA/ADOL CRIANÇA/ADOLESCENTES/JOVENS		100	100
Escola Artes Marciais (Karate, Muaythi, Capoeira, Jiu-Jitsu)	CRIANÇA/ADOL CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO		300	300
Escola de Atletismo	CRIANÇA/ADOL CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO/IDOSO		50	50
Copa de Futsal	EQUIPES	EQUIPES	16	16
Copa de Futebol	EQUIPES	EQUIPES	16	16
Copa de Volleybol Feminino	EQUIPES	EQUIPES	16	16
Copa Brasil de Futebol Infantil	EQUIPES	EQUIPES	16	16
Torneio Varzeano de Futebol	EQUIPES	EQUIPES	16	16
Copa Futsal Masculino Industria/Comercio	EQUIPES	EQUIPES	15	15
Copa de Jiu-Jitsu	CRIANÇA/ADOL CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO/IDOSO		300	300
Círculo de Atletismo e Corrida de Rua	CRIANÇA/ADOL CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO/IDOSO		50	50
Corrida de São Sebastião	CRIANÇA/ADOL CRIANÇA/ADOLESCENTE/ADULTO/IDOSO		350	350
Copa de Tênis de Mesa				

08

V

K



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 28 of 44

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							320	927.900,00
020600	SECRET MUNIC DE JUVENT ESPORTE E LAZER	2025	Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário		
				01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							320	5.600,00
020600	SECRET MUNIC DE JUVENT ESPORTE E LAZER	2025	Manutenção do Setor de Esporte e Lazer	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário		
				01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
							Total Geral do Programa:		933.500,00

X

08

✓



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 29 of 44

Programa	Descrição
0013	Incentivo a Produção Agrícola

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Ecoponto	PONTOS PONTOS	3	4
Manutenção de Praças	PRAÇAS %	50	100
Manutenção de Veículos	VEÍCULOS VEICULOS	10	11
Manutenção Equipamentos	ROÇADEIRAS UN	10	15
Plano de Saneamento	PLANO %	10	25
Plano de Resíduos	PLANO %	10	25
Plano de Macro Drenagem	PLANO %	20	25
Plano de Arborização Urbana	PLANO %	20	30
Plano de Mata Atlântica	PLANO %	10	15
Incentivo a Produção Agrícola Familiar	PRODUTORES PRODUTORES	25	30
Coleta Seletiva de Reciclagem de Lixo	TONELADAS TONELADAS	600	650
Recuperação de Áreas Degradadas	PLANTIO DE ARVORES	4000	5000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							5000	1.480.800,00
020700	SECRET MUNIC AGRICULTURA ABAST E MEIO AMBIENTE	2026	Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental						
		20	Agricultura						
		601	Promoção da Produção Vegetal						
		01	TESOURO						
		00	Recursos Ordinarios						
		3	DESPESAS CORRENTES						



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 30 of 44

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	5000	5.800,00
020700	SECRET MUNIC AGRICULTURA ABAST E MEIO AMBIENTE		
2026	Manutenção do Incentivo a Produção Agrícola e Controle Ambiental		
20	Agricultura		
601	Promoção da Produção Vegetal		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:			1.486.600,00



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 31 of 44

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0014	Desenvolvimento e Promoção Humana			
Metas				
	<i>Indicadores</i>			
Programa Federal "Bolsa Família"	FAMILIAS	FAMILIAS	1000	1100
Cadastro Único para Programas Sociais	FAMILIAS	FAMILIAS	3050	3100
Programa Estadual "Renda Cidadã"	FAMILIAS	FAMILIAS	100	100
Programa Estadual "Ação Jovem"	JOVENS/ADOLJ JOVENS/ADOLESCENTES		7	7
Programa Estadual "Vivaleite"	CRÍANÇAS	CRÍANÇAS	100	105
Programa Emergencial de Qualificação Profissional e Combate ao Desemprego	INDIVÍDUOS	INDIVÍDUOS	114	114
Programa Municipal "Aprendiz Mirim"	JOVENS/ADOLJ JOVENS/ADOLESCENTES		55	55
Programa Vila Dignidade "Clemente de Campos Filho"	IDOSOS	IDOSOS	18	18
Benefício Eventual de Vulnerabilidade Temporária (Alimentos)	FAMÍLIAS	FAMILIAS	130	140
Benefício Eventual de Auxílio Funeral	FAMÍLIAS	FAMILIAS	25	25
Benefício Eventual de Auxílio Natalidade	GESTANTES	GESTANTES	15	20
Benefício Federal de Prestação Continuada - BPC	IDOSOS E DEF	IDOSOS/DEFICIENTES	450	480
PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - OSC	CRÍANÇAS E A	CRÍANÇA/ADOLESCENTE	380	390
PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Rede Direta	IDOSOS	IDOSOS	100	100
PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - OSC	IDOSOS	IDOSOS	150	170
PSE Média Complexidade - Pessoa com Deficiência - OSC	PESSOA COM I	PESSOA COM DEFICIÉNCIA	210	220
PSE Alta Complexidade - Acolhimento Institucional - OSC	CRÍANÇAS E A	CRÍANÇA/ADOLESCENTE	10	10
PSE Alta Complexidade - Acolhimento Institucional - OSC	IDOSOS	IDOSOS	38	38
PSE - Medida Socioeducativa, LA e PSC	CRÍANÇAS E A	CRÍANÇA/ADOLESCENTE	15	20
PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Rede Direta	CRÍANÇAS E A	CRÍANÇA/ADOLESCENTE	100	100
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF CRAS "Vila Zalla"	FAMÍLIAS	FAMILIAS	780	800
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF CRAS "Vó Carola"	FAMÍLIAS	FAMILIAS	470	500
PSE Alta Complexidade - Acompanhamento de Casos - Rede Direta	FAMÍLIAS/INDIV	FAMILIAS	140	160
Conselho Tutelar - atendimentos e garantia de direitos	FAMÍLIAS/INDIV	FAMILIAS	220	240

X

AB



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 32 of 44

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							326	275.450,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL	2027	Manutenção de Assistencia ao Idoso	08	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso		
				01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios		
				3	DESPESAS CORRENTES				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							326	60.000,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL	2027	Manutenção de Assistencia ao Idoso	08	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinarios		
				3	DESPESAS CORRENTES				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							326	50.900,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL	2027	Manutenção de Assistencia ao Idoso	08	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	00	Recursos Ordinarios		
				3	DESPESAS CORRENTES				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							220	143.580,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL	2028	Manutenção da Assistencia ao Deficiente	08	Assistência Social	242	Assistência ao Portador de Deficiência		
				01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios		
				3	DESPESAS CORRENTES				





Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 33 of 44

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	220	18.000,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2028	Manutenção da Assistencia ao Deficiente		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	290	20.100,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2028	Manutenção da Assistencia ao Deficiente		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	632	360.800,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2029	Manutenção da Assistencia a Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	632	50.600,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2029	Manutenção da Assistencia a Criança e Adolescente		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

X
08

2



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 34 of 44

2024			632	84.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA			
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL			
2029	Manutenção da Assistencia a Criança e Adolescente			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
			632	5.600,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA			
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL			
2029	Manutenção da Assistencia a Criança e Adolescente			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
00	Recursos Ordinarios			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
			240	19.700,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA			
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL			
2030	Manutenção do FMDCA			
08	Assistência Social			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			
			6825	1.857.800,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA			
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL			
2031	Manutenção da Assistencia Social - FMAS			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
3	DESPESAS CORRENTES			



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 35 of 44

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	6825	58.200,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2031	Manutenção da Assistencia Social - FMAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	6825	14.500,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2031	Manutenção da Assistencia Social - FMAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	6825	67.600,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2031	Manutenção da Assistencia Social - FMAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	6825	5.100,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2031	Manutenção da Assistencia Social - FMAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

08



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 36 of 44

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	240	164.400,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2032	Manutenção do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	114	1.696.000,00
020800	SECRET MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLITICA HABITACIONAL		
2033	Manutenção do Programa de Qualificação Profissional		
08	Assistência Social		
334	Fomento ao Trabalho		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			4.952.330,00

X

2

08



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 37 of 44

Programa	Descrição
0015	Planejamento e Manutenção de Obras e Serviços

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Alvarás de Construção	PROJETOS	270	290
Habite-se	PROCESSOS	270	290

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							290	532.300,00
020900	SECRET MUNIC PLANEJ E DESENVOLVIMENTO URBANO								
2034	Operação e Manutenção de Obras e Serviços								
04	Administração								
121	Planejamento e Orçamento								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 532.300,00



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 38 of 44

Programa Descrição

0016 Serviços Urbanos e Rurais

Metas

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Revitalização de Praças, Jardins e Parques	M2 M2	125	150
Pavimentação de Vias	M2 M2	1600	1700
Reforma de Predios Públicos	M2 M2	170	190
Manutenção de Vias Urbanas	KM KM	1200	1300
Coleta de Lixo - Transbordo	TONELADAS TONELADAS	6500	6600
Abertura e Conservação de Estradas Rurais	KM KM	1000	1200

Ações

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orgam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
-----------------	--------------------	-------------------	---------------	------------------	-----------------	------------------	------------------	-------------	--------------

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA 150 336.200,00

021000 SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

1021 Construção e Revitalização de Praças, Jardins e Parques

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA 1700 336.200,00

021000 SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

1022 Pavimentação e Infraestrutura de Vias Públicas

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

X

AB

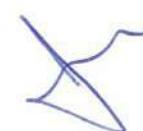


Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 39 of 44

2024

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	190	336.200,00
021000	SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
1023	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	1300	7.522.400,00
021000	SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
2035	Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	1300	126.500,00
021000	SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
2035	Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	1300	444.800,00
021000	SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
2035	Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

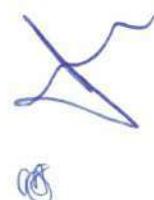





Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 40 of 44

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	6600	3.667.300,00
021000	SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
2036	Manutenção da Limpeza Pública		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA	1200	1.147.300,00
021000	SECRET MUNIC DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
2037	Manutenção, Conservação de Estradas Rurais		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			13.916.900,00


CRISTINA ALVES SANTIAGO



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 41 of 44

Programa	Descrição
0017	Crescimento Econômico Sustentável

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Apoio a Oferta de Emprego	PESSOAS	PESSOAS	300	400
Atendimento a Empresas	EMPRESAS	EMPRESAS	1700	2000
Apoio ao Acesso de Microcredito	CONTRATO	CONTRATO	40	60
Cursos de Qualificação Profissional	PESSOAS	PESSOAS	230	270
Atendimento da Defesa ao Consumidor	PESSOAS	PESSOAS	40	60
Atendimento Junta Militar	JOVENS	JOVENS	250	300
Concessão de Benefícios Fiscais à Grandes Empresas	CONVÉNIOS	CONVÉNIOS	5	7

Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							2000	593.600,00
021100	SECRET MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO								
2038	Manutenção do Desenvolvimento Econômico e Social								
11	Trabalho								
334	Fomento ao Trabalho								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							2000	5.800,00
021100	SECRET MUNIC DE INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREGO								
2038	Manutenção do Desenvolvimento Econômico e Social								
11	Trabalho								
334	Fomento ao Trabalho								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa:

599.400,00



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 42 of 44

Programa	Descrição
0018	Controle do Tráfego, Vigilância e Segurança

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Sinalização de Transito	PLACAS/FAIXA PLACAS/FAIXAS	450	500
Controle de Licenciamento	VEICULOS VEICULOS	20000	20500
Atendimento a Ocorrências	BO BO	4200	4500
Patrulhamento Urbano	KM KM	42000	44000
Patrulhamento Rural	KM KM	35000	37000
Manutenção da Rede de Iluminação Pública	ML ML	220	230

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							20500	813.200,00
021200	SECRET MUNIC SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO								
2039	Operação e Manutenção do Trafego Urbano								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA							20500	22.400,00
021200	SECRET MUNIC SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO								
2039	Operação e Manutenção do Trafego Urbano								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

X

K

K



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

Page 43 of 44

2024			44000	4.115.500,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA			
021200	SECRET MUNIC SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO			
2040	Manutenção da Guarda Municipal			
06	Segurança Pública			
181	Policiamento			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
			44000	67.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA			
021200	SECRET MUNIC SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO			
2040	Manutenção da Guarda Municipal			
06	Segurança Pública			
181	Policiamento			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
			230	2.092.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA			
021201	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
2046	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
3	DESPESAS CORRENTES			
			230	100.000,00
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA			
021201	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
2046	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
15	Urbanismo			
451	Infra-Estrutura Urbana			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinários			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
	Total Geral do Programa:			7.210.100,00



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
150.548.138-45

Cristina Alves Santiago
CRISTINA ALVES SANTIAGO
CONTADORA
434.458.058-30

Total Geral da LDO: 124.977.355,00

Luciano Marson
LUCIANO MARSON
CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ
125.085.878-00



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

Page 1 of 1

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, Data/hora da emissão: 17/mai/2023 16h e 18m"


ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
150.548.138-45


CRISTINA ALVES SANTIAGO
CONTADORA
434.458.058-30


LUCIANO MARSON
CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ
125.085.878-00



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

AMF -Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<u>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</u>	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, Data/hora da emissão: 17/mai/2023 16h e 20m"

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
150.548.138-45

Cristina Alves Santiago
CRISTINA ALVES SANTIAGO
CONTADORA
434.458.058-30

Luciano Marson
LUCIANO MARSON
CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ
125.085.878-00



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

Page 1 of 1

AMF -Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	

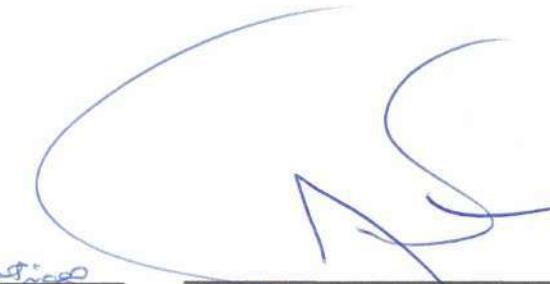
FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, Data/hora da emissão: 17/mai/2023 16h e 20m"



ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
150.548.138-45



CRISTINA ALVES SANTIAGO
CONTADORA
434.458.058-30



LUCIANO MARSON
CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ
125.085.878-00



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	41.160,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	41.160,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIc) + IIIb)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	41.160,00	41.160,00	41.160,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, Data/hora da emissão: 17/mai/2023 16h e 21m"


ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
150.548.138-45


CRISTINA ALVES SANTIAGO
CONTADORA
434.458.058-30


LUCIANO MARSON
CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ
125.085.878-00



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	173.620.736,31	100,000	170.206.230,47	100,000	157.334.161,03	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	173.620.736,31	100,00	170.206.230,47	100,00	157.334.161,03	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, Data/hora da emissão: 17/mai/2023 16h e 24m"

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
150.548.138-45

Cristina Alves Santiago
CRISTINA ALVES SANTIAGO
CONTADORA
434.458.058-30

Luciano Marson
LUCIANO MARSON
CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ
125.085.878-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS

(LRF, art. 4º, parágrafo 1º)

MUNICÍPIO: ESPECIFICAÇÃO	LARANJAL PAULISTA			2025			EXERCÍCIO: 2024	2026		
	Valor	Valor	% PIB (a/PIB)	Valor	Valor	% PIB (b/PIB)		Valor	Valor	% PIB (c/PIB)
	Corrente	Constante	X 100	Corrente	Constante	X 100		Corrente	Constante	X 100
Receita Total	129.609.555,00	117.826.868,18	0,005	129.659.704,00	108.139.869,89	0,005		137.179.967,00	105.078.488,70	0,005
Receitas Primárias (I)	129.533.355,00	117.757.595,45	0,005	129.579.304,00	108.072.814,01	0,005		137.094.867,00	105.013.302,95	0,005
Despesa Total	129.609.555,00	117.826.868,18	0,005	129.659.704,00	108.139.869,89	0,005		137.179.967,00	105.078.488,70	0,005
Despesas Primárias (II)	128.003.755,00	116.367.060,00	0,005	127.923.604,00	106.691.913,26	0,005		135.443.867,00	103.748.663,39	0,005
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.529.600,00	1.390.545,45	0,00006	1.655.700,00	1.380.900,75	0,0001		1.651.000,00	1.264.649,56	0,0001
Resultado Nominal	-36.800,00	-33.454,55	0,00000	-3.413.100,00	-2.846.622,19	-0,00014		-4.357.100,00	-3.337.495,21	-0,0002
Dívida Pública Consolidada	13.904.122,59	12.640.111,45	0,001	10.491.022,59	8.749.810,33	0,000		6.133.922,59	4.698.523,62	0,000
Dívida Consolidada Líquida	13.904.122,59	12.640.111,45	0,001	10.491.022,59	8.749.810,33	0,000		6.133.922,59	4.698.523,62	0,000

Taxa Média de Inflação do Período:

Variáveis	2024	2025	2026	PIB Estadual 2020 - Última Publicação	R\$ 2.377.638.979.848,00	Fonte: https://pib.seade.gov.br/anual/		
				2024	2025	2026		
	Crescimento	1,41	1,80	1,80	Total	2.411.163.689.463,86	2.454.564.635.874,21	2.498.746.799.319,94
Meta de Inflação Média (% anual)	10,00	9,00	8,88					

Índices para Deflação (Valor Constante)

2024:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2024/100})\} \times \{1 + (10,00/100)\} = 1,1000$$

2025:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2024/100})\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2025/100})\} \times \{1 + (10,00/100)\} \times \{1 + (9,00/100)\} = 1,1000 \times 1,0900 = 1,1990$$

2026:

$$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2024/100})\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2025/100})\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2026/100})\} \times \{1 + (10,00/100)\} \times \{1 + (9,00/100)\} \times \{1 + (8,88/100)\} = 1,1000 \times 1,0900 \times 1,0888 = 1,3055$$

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2024
Valor Corrente / 1,1000
2025
Valor Corrente / 1,1990
2026
Valor Corrente / 1,3055

FONTE (Relatório FOCUS) em 28-04-2023:

<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230428.pdf>

	SALDO JAN 2023	Prev. Pgto. 2023	Prev. Entrada 2024	Prev. Pgto. 2024	Prev. Entrada 2025	Prev. Pgto. 2025	Prev. Entrada 2026	Prev. Pgto. 2026
Encargos Sociais/Financiar	7.550.894,03	1.775.500,00	0,00	1.605.800,00	0,00	1.736.100,00	0,00	1.736.100,00
*Pecatários	10.939.528,56	2.774.000,00	4.045.000,00	2.476.000,00	800.000,00	2.477.000,00		2.621.000,00
I-DIVIDA CONSOLIDADA	18.490.422,59	4.549.500,00	4.045.000,00	4.081.800,00	800.000,00	4.213.100,00	0,00	4.357.100,00
II-DEDUÇÕES	0,00	4.549.500,00	0,00	4.081.800,00	0,00	4.213.100,00	0,00	4.357.100,00
Disponibilidade	0,00	4.549.500,00	0,00	4.081.800,00	0,00	4.213.100,00	0,00	4.357.100,00
(-) restos a Pagar liquidado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III=I-II-DIVIDA CONS. LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI=II-DIVIDA FISCAL LÍQUIDA	18.490.422,59	13.940.922,59	4.045.000,00	13.904.122,59	800.000,00	10.491.022,59	0,00	6.133.922,59

* estimativa de entrada e pagamento


 Cristina Alves Santiago
 CRC SP 333.382

Laranjal Paulista, 08 de maio de 2023.

Alcides de Moura Campos Junior
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

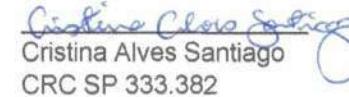
DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4º, parágrafo 2º, Inciso I)

MUNICIPIO:	LARANJAL PAULISTA	EXERCICIO: 2024				
		I - Metas Prevista	%	II - Metas Realizadas	%	Variação (II - I)
ESPECIFICAÇÃO	2022	PIB	2022	PIB	Valor	%
Receita Total	109.889.000,00	0,005	145.429.029,69	0,006	35.540.029,69	32,34
Receitas Primárias (I)	109.820.800,00	0,005	144.173.604,18	0,006	34.352.804,18	31,28
Despesa Total	109.889.000,00	0,005	138.100.052,78	0,006	28.211.052,78	25,67
Despesas Primárias (II)	108.423.800,00	0,005	136.731.448,41	0,006	28.307.648,41	26,11
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.397.000,00	0,000	7.442.155,77	0,000	6.045.155,77	292,06
Resultado Nominal	-422.759,49	0	6.846.316,26	0	7.269.075,75	0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0	18.490.423,49	0	18.490.423,49	0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0	3.632.700,38	0	3.632.700,38	0

Fonte:www.seade.gov.br

PIB ESTADUAL
2.377.638.979.848,00

Alcides de Moura Campos Junior
Prefeito Municipal


Cristina Alves Santiago
CRC SP 333.382

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
(LRF, art. 4o, parágrafo 2o, Inciso II)

MUNICIPIO:	EXERCÍCIO: 2024										
	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	94.605.500,00	109.889.000,00	16,15	145.210.000,00	32,14	129.609.555,00	-10,74	129.659.704,00	0,04	137.179.967,00	5,80
Receitas Primárias (I)	94.349.500,00	109.695.800,00	16,27	144.959.200,00	32,15	129.533.355,00	-10,64	129.579.304,00	0,04	137.094.867,00	5,80
Despesa Total	94.605.500,00	109.889.000,00	16,15	145.210.000,00	32,14	129.609.555,00	-10,74	129.659.704,00	0,04	137.179.967,00	5,80
Despesas Primárias (II)	91.830.500,00	106.723.465,00	16,22	143.434.500,00	34,40	128.003.755,00	-10,76	127.923.604,00	-0,06	135.443.867,00	5,88
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.519.000,00	2.972.335,00	18,00	1.524.700,00	-48,70	1.529.600,00	0,32	1.655.700,00	8,24	1.651.000,00	-0,28
Resultado Nominal	2.775.000,00	3.165.535,00	0	751.385,77	0	-36.800,00	0	-3.413.100,00	9174,73	-4.357.100,00	27,66
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	16.522.685,50	0	13.904.122,59	0	10.491.022,59	-24,55	6.133.922,59	-41,53
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	16.522.685,50	0	13.904.122,59	0	10.491.022,59	-24,55	6.133.922,59	-41,53

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	91.583.252,66	105.855.890,57	15,58	129.075.555,56	21,94	117.826.868,18	-8,71	108.139.869,89	-8,22	105.078.488,70	-2,83
Receitas Primárias (I)	91.335.430,78	105.669.781,33	15,69	128.852.622,22	21,94	117.757.595,45	-8,61	108.072.814,01	-8,22	105.013.302,95	-2,83
Despesa Total	91.583.252,66	105.855.890,57	15,58	129.075.555,56	21,94	117.826.868,18	-8,71	108.139.869,89	-8,22	105.078.488,70	-2,83
Despesas Primárias (II)	88.896.902,23	102.806.535,98	15,65	127.497.333,33	24,02	116.367.050,00	-8,73	106.691.913,26	-8,31	103.748.653,39	-2,76
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.438.528,56	2.863.245,35	17,42	1.355.288,89	-52,67	1.390.545,45	2,60	1.380.900,75	-0,69	1.264.649,56	-8,42
Resultado Nominal	0,00	3.165.535,00	0	667.898,46	0	-33.454,55	0	-2.846.622,19	8408,93	-3.337.495,21	17,24
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0	14.686.831,56	0	12.640.111,45	0	8.749.810,33	-30,78	4.698.523,62	-46,30
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0	14.686.831,56	0	12.640.111,45	0	8.749.810,33	-30,78	4.698.523,62	-46,30

Índices de Inflação - Metas

2024	2025	2026
10,00	9,00	8,88

Alcides de Mora Campos Junior
Prefeito Municipal

Cristina Alves Santiago
CRC SP 333.382

2024	VALOR CORRENTE /	1,1000	=	VALOR CONSTANTE
2025	VALOR CORRENTE /	1,1990	=	VALOR CONSTANTE
2026	VALOR CORRENTE /	1,3055	=	VALOR CONSTANTE



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 1 of 12

Programa	Descrição		Indice Recente	Indice Futuro
0001	Processo Legislativo			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Manutenção das Atividades da Câmara	UNIDAEUN		1	1
Construção, Ampliação e Reforma nas	%	%	16	16
Pessoal Legislativo	PESSOAS		20	20
Sessões Ordinárias	SESSÕES		20	20
Renovação de Bens e Equipamentos	%	%	25	25
Publicações e Divulgações Anuais	CM/CO/CM/COL.		15000	15000
0002	Administração Geral			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Elaboração de Projetos de Lei	LEIS	LEIS	50	50
Audiências Forenses	AUDIENCIAS		100	120
Processos Trabalhistas	PROCE PROCESSOS		300	300
Procedimentos Institucionais	UN	UN	325	340
Assessoramento/Servidores	UN	UN	625	650
Pareceres Jurídicos	UN	UN	950	1000
Atendimento ao Cidadão	PESSOAS		1950	2000
Execução Fiscal da Dívida Ativa	PROCE PROCESSOS		2700	2900
0003	Desenvolvimento e Cidadania			
Indicador	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento a Famílias Carentes	FAMILIA/FAMILIAS		42	45

[Assinatura]



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 2 of 12

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição			
0004	Administração Interna			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Compras/Licitações		PROCE PROCESSOS	110	120
Cadastro ISS		CONTR CONTRIBUINTES	525	550
Administração da Foha de Pagamento		FUNCIFUNCIONÁRIOS	810	812
Cadastro Imobiliario Taxa de Licença		CONTR CONTRIBUINTES	2400	2500
Controle de Bens Patrimoniais	UN	UN	11500	12000
Cadastro Imobiliário IPTU		CONTR CONTRIBUINTES	11500	12000
Controle Contabil Emissão de Empenhos	UN	UN	11000	12000
Publicação de Atos Oficiais		CM/COICM/COL.	55500	56000
0005	Operações Especiais			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Contribuição ao Pasep	%	%	1	1
Precatórios Judiciais-Regime Especial	%	%	1,5	1,5
Pagamento de Inativos e Pensionistas		APOSEIAPOSENTADORIAS	6	6
Contribuição INSS Autonomos	%	%	100	100
Precatórios Judiciais-Pequena Monta	%	%	100	100
Juros/Amortização de Dívidas	%	%	100	100
Reserva de Contingência	%	%	0,2	0,2

2

CB



PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição			
0006	Ensino Básico MDE			
Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
Obras, Reformas e Ampliação de Escolas -	UNIDAEUN	2	2	
Obras, Manutenção e Conservação de	UNIDAEUN	6	7	
Creches, Pré-Escolas e Escolas de Ensino	UNIDAEUN	15	15	
Número de Professores Pré-Escola	PROFE:PROFESSORES	35	36	
Número de Professores Fundamental II	PROFE:PROFESSORES	87	87	
Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural	ALUNO:ALUNOS	80	85	
Número de Professores Fundamental I	PROFE:PROFESSORES	91	91	
Número de Professores Creche	PROFE:PROFESSORES	92	96	
Número de Pessoal de Apoio Creche -	FUNCIFUNCIONÁRIOS	92	96	
Número de Alunos - Educação de Jovens e	MATRÍCMATRICULAS	250	245	
Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural	ALUNO:ALUNOS	245	245	
Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural	ALUNO:ALUNOS	440	445	
Número de Alunos - Creche	MATRÍCMATRICULAS	570	585	
Número de Alunos - Pré Escola	MATRÍCMATRICULAS	635	650	
Número de Alunos Fundamental II - 6º ao 9º	MATRÍCMATRICULAS	1083	1090	
Número de Alunos Fundamental I - 1º ao 5º	MATRÍCMATRICULAS	1885	1905	



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

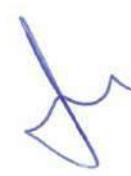
ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 4 of 12

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0007	Educação Básica - Fundeb			
Indicador				
Obras e Ampliação de Creches, Pré Escola	UNIDAC/UN		2	2
Obras, Manutenção e Conservação de	UNIDAC/UN		15	15
Treinamento de Professor Creche e Pré	PROFE:PROFESSORES		127	132
Treinamento de Professor Fundamental 1º	PROFE:PROFESSORES		178	178
Transporte de Aluno - Fundamental 6º ao 9º	ALUNO:ALUNOS		188	190
Transporte de Aluno - Fundamental 1º ao 5º	ALUNO:ALUNOS		267	270
Crianças na Creche	MATRIC/MATRICULAS		570	585
Crianças na Pré-Escola	MATRIC/MATRICULAS		635	650
Fundamental 6º ao 9º ano	MATRIC/MATRICULAS		1083	1090
Fundamental 1º ao 5º ano	MATRIC/MATRICULAS		1885	1905
0008	Alimentação e Nutrição			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Merenda da Educação de Jovens e Adultos	UN	UN	50000	49000
Merenda Creche	UN	UN	570000	585000
Merenda Pré-Escola e Fundamental	UN	UN	1441200	1458000
0009	Auxílio Financeiro a Estudantes			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Nº de Alunos		ALUNO:ALUNOS	40	40
Transporte Universitário		ESTUD/ESTUDANTES	417	422


08



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 5 of 12

Programa	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0010	Estratégias Preventivas de Saúde				
Atendimento Programa HIV		ATENDIMENTO	ATIVID./ATIVIDADES DE PREVENÇÃO	12	12
Atendimento do CAPS			PACIENTES	110	120
Alvarás de Licença		UN	UN	195	205
Doenças de Notificação Compulsória		NOTIFICAÇÃO	NOTIFICAÇÕES	420	430
Fiscalização de Estabelecimentos		ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS	1010	1020
Convenio Santa Casa		INTERNAÇÃO	INTERNAÇÕES	1800	1800
Atendimento na Rede Pública de Saúde		PROCEDIMENTOS	PROCE	9500	10000
Prevenção e Combate a Dengue		IMÓVEIS	IMÓVEIS VISITADOS	10600	10700
Consultas Especializadas		CONSULTAS	CONSULTA	20500	21000
Atendimento na Rede Pública de Saúde		CONSULTAS MEDICAS	CONSULTAS	39000	40000
Convenio Santa Casa		ATENDIMENTOS PA	ATENDIMENTOS	38000	40000
Exames Laboratoriais		EXAMES	EXAME	99000	100000
Distribuição de Medicamentos		UN	UN	4550000	4600000

[Handwritten signatures and initials]



PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0011	Desenvolvimento Cultural e Turístico				
Oficinas Culturais		UN	UN	10	10
Artes Plásticas			ALUNO:ALUNOS	20	20
Piano			ALUNO:ALUNOS	25	30
Teatro			ALUNO:ALUNOS	40	40
Coral			ALUNO:ALUNOS	30	40
Dança Popular			ALUNO:ALUNOS	40	50
Apresentação de Bandas Musicais e Programas Turísticos			PESSO/PESSOAS % %	80 100	80 100
Balé			ALUNO:ALUNOS	150	150
Música na Praça			PESSO/PESSOAS	200	250
Aulas de Iniciação Musical (teclado, violão, Fanfarras)			ALUNO:ALUNOS	320	350
Encontro de Corais			ALUNO:ALUNOS	330	350
Cinema na Praça e nos Bairros			PESSO/PESSOAS	500	500
Feira de Artesanato			PESSO/PESSOAS	500	800
Festival de Bandas e Fanfarras Escolares			PESSO/PESSOAS	800	900
Semana Literária			PESSO/PESSOAS	1000	1000
Semana dos Tropeiros			PESSO/PESSOAS	1000	1000
Laranjal sobre Rodas - Encontro de Carros			PESSO/PESSOAS	1500	1500
Festa de São Sebastião - Distrito de Laras			PESSO/PESSOAS	1500	1800
Eventos de Natal			PESSO/PESSOAS	2800	3000
Festival de Música e Artes de Inverno			PESSO/PESSOAS	3000	3000
Encenação da Paixão de Cristo			PESSO/PESSOAS	4000	4000
Festa Italiana			PESSO/PESSOAS	3500	4000



PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0011	Desenvolvimento Cultural e Turístico			
Motofest		PESSO./PESSOAS	4000	4000
Carnaval de Rua		PESSO./PESSOAS	5500	6000
Festa do Divino - Distrito de Laras		PESSO./PESSOAS	6000	6500
Festa de São João Batista		PESSO./PESSOAS	8000	9000



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 8 of 12

Programa	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0012	Incentivo ao Desporto Amador				
Copa de Jiu-Jitsu		EQUIPE	EQUIPES	15	15
Copa de Volleybol Feminino		EQUIPE	EQUIPES	16	16
Copa de Futsal		EQUIPE	EQUIPES	16	16
Copa de Futebol		EQUIPE	EQUIPES	16	16
Copa Brasil de Futebol Infantil		EQUIPE	EQUIPES	16	16
Copa Laranjal de Futebol Masculino		EQUIPE	EQUIPES	16	16
Copa Futsal Masculino Industria/Comercio		EQUIPE	EQUIPES	16	16
Torneio Varzeano de Futebol		EQUIPE	EQUIPES	16	16
Escola de Basquetebol		CRIANÇA	CRIANÇA/ADOLESCENTE//	40	40
Escola de Futebol de Campo Feminino		CRIANÇA	CRIANÇA/ADOLESCENTE//	45	45
Corrida de São Sebastião		CRIANÇA	CRIANÇA/ADOLESCENTE//	50	50
Escola de Atletismo		CRIANÇA	CRIANÇA/ADOLESCENTE//	50	50
Escola de VolleyBol Masculino		CRIANÇA	CRIANÇA/ADOLESCENTE	50	60
Copa de Karate de Laranjal Pta		ASSOC	ASSOCIAÇÃO	50	60
Escola de Skate		CRIANÇA	CRIANÇA/ADOLESCENTES	60	60
Escola de Futsal		CRIANÇA	CRIANÇA/ADOLESCENTES	100	100
Escola Tênis de Mesa		CRIANÇA	CRIANÇA/ADOLESCENTE//	120	120
Escola de Ginastica Terceira Idade		IDOSO	IDOSOS	130	130
Projeto Social Gol do Brasil		CRIANÇA	CRIANÇA/ADOLESCENTE	100	120
Escola de VolleyBol Feminino		CRIANÇA	CRIANÇA/ADOLESCENTE//	150	150
Escola Artes Marciais (Karate, Muaythi,		CRIANÇA	CRIANÇA/ADOLESCENTE//	300	300
Círculo de Atletismo e Corrida de Rua		CRIANÇA	CRIANÇA/ADOLESCENTE//	300	300
Escola de Futebol de Campo Masculino		CRIANÇA	CRIANÇA/ADOLESCENTES	320	320
Copa de Tênis de Mesa		CRIANÇA	CRIANÇA/ADOLESCENTE//	350	350



PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0012	Incentivo ao Desporto Amador			
Indicador				
Corrida de São João Batista		JOVEM/JOVEM/ADULTO/IDOSO	400	400
0013	Incentivo a Produção Agrícola			
Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Ecoponto		PONTO PONTOS	3	4
Manutenção de Veículos		VEÍCUL VEICULOS	10	11
Manutenção Equipamentos		ROÇAD UN	10	15
Plano de Mata Atlântica		PLANO %	10	15
Plano de Macro Drenagem		PLANO %	20	25
Incentivo a Produção Agrícola Familiar		PRODU PRODUTORES	25	30
Plano de Arborização Urbana		PLANO %	20	30
Plano de Resíduos		PLANO %	10	25
Plano de Saneamento		PLANO %	10	25
Manutenção de Praças		PRAÇA(%	50	100
Coleta Seletiva de Reciclagem de Lixo		TONEL/TONELADAS	600	650
Recuperação de Áreas Degradadas		PLANTI PLANTIO DE ARVORES	4000	5000

K

AB



PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0014	Desenvolvimento e Promoção Humana			
Indicador				
Programa Estadual "Ação Jovem"	JOVENS/JOVENS/ADOLESCENTES	7	7	
PSE Alta Complexidade - Acolhimento	CRIANÇA/CRIANÇA/ADOLESCENTE	10	10	
Programa Vila Dignidade "Clemente de	IDOSOS/IDOSOS	18	18	
PSE - Medida Socioeducativa, LA e PSC	CRIANÇA/CRIANÇA/ADOLESCENTE	15	20	
Benefício Eventual de Auxílio Natalidade	GESTA/GESTANTES	15	20	
Benefício Eventual de Auxílio Funeral	FAMÍLIA/FAMILIAS	25	25	
PSE Alta Complexidade - Acolhimento	IDOSOS/IDOSOS	38	38	
Programa Municipal "Aprendiz Mirim"	JOVENS/JOVENS/ADOLESCENTES	55	55	
Programa Estadual "Renda Cidadã"	FAMILIA/FAMILIAS	100	100	
PSB - Serviço de Convivência e	IDOSOS/IDOSOS	100	100	
Programa Estadual "Vivaleite"	CRIANÇA/CRIANÇAS	100	105	
Programa Emergencial de Qualificação	INDIVÍDUOS/INDIVÍDUOS	114	114	
Benefício Eventual de Vulnerabilidade	FAMÍLIA/FAMILIAS	130	140	
PSE Alta Complexidade - Acompanhamento	FAMÍLIA/FAMILIAS	140	160	
PSB - Serviço de Convivência e	IDOSOS/IDOSOS	150	170	
PSE Média Complexidade - Pessoa com	PESSO/A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	210	220	
Conselho Tutelar - atendimentos e garantia	FAMÍLIA/FAMILIAS	220	240	
PSB - Serviço de Convivência e	CRIANÇA/CRIANÇA/ADOLESCENTE	380	390	
Benefício Federal de Prestação Continuada	IDOSOS/IDOSOS/DEFICIENTES	450	480	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral	FAMÍLIA/FAMILIAS	470	500	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral	FAMÍLIA/FAMILIAS	780	800	
Programa Federal "Bolsa Família"	FAMILIA/FAMILIAS	1000	1100	
Cadastro Único para Programas Sociais	FAMILIA/FAMILIAS	3050	3100	

K

AB



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 11 of 12

Programa	Descrição			
0015	Planejamento e Manutenção de Obras e Serviços			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Alvarás de Construção		PROJE` PROJETOS	270	290
Habite-se		PROCE PROCESSOS	270	290
0016	Serviços Urbanos e Rurais			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Revitalização de Praças, Jardins e Parques	M2	M2	125	150
Reforma de Predios Públicos	M2	M2	170	190
Abertura e Conservação de Estradas Rurais	KM	KM	1000	1200
Manutenção de Vias Urbanas	KM	KM	1200	1300
Pavimentação de Vias	M2	M2	1600	1700
Coleta de Lixo - Transbordo		TONEL/TONELADAS	6500	6600
0017	Crescimento Econômico Sustentável			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Concessão de Benefícios Fiscais à Grandes		CONVÊ CONVÊNIOS	5	7
Atendimento da Defesa ao Consumidor		PESSO/PESSOAS	40	60
Apoio ao Acesso de Microcredito		CONTR CONTRATO	40	60
Apoio a Oferta de Emprego		PESSO/PESSOAS	300	400
Cursos de Qualificação Profissional		PESSO/PESSOAS	230	270
Atendimento Junta Militar		JOVEN:JOVENS	250	300
Atendimento a Empresas		EMPRE EMPRESAS	1700	2000

X

f

AB



Prefeitura Munic. Laranjal Paulista - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 12 of 12

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)

2024

Programa	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
0018	Controle do Tráfego, Vigilância e Segurança	Sinalização de Transito	PLACAS/PLACAS/FAIXAS	450	500
	Controle de Licenciamento		VEICUL VEICULOS	20000	20500
	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	ML	ML	220	230
	Atendimento a Ocorrencias	BO	BO	4200	4500
	Patrulhamento Rural	KM	KM	35000	37000
	Patrulhamento Urbano	KM	KM	42000	44000

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
150.548.138-45

Cristina Alves Santiago
CONTADORA
434.458.058-30

LUCIANO MARSON
CRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ
125.085.878-00



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP

Page 1 of 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
	2022	2021	2020
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2021	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

Page 2 of 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2021	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES(VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2021	2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2022	2021	2020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Munic.Laranjal Paulista - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2024

Page 3 of 3

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2022	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2022	2021	2020
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

ASSINADO DIGITALMENTE
ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
150.548.138-45

CRISTINA ALVES SANTIAGO
CONTADORA
434.458.058-30

LUCIANO MARSON
RETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA
125.085.878-00